

Registre-se. Autue-se

Sala das Sessões / / 19

(Rubrica do Presidente)



PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 4/9
PROTOCOLO GERAL...: 113/98
DATA PROTOCOLO...: 29/01/98

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 98

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 04/98

INICIATIVA:

EDIL JOSÉ COSTA BOECHAT - PTB

HISTÓRICO:

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

=RUA FLORINDA CELESTINA DO NASCIMENTO SUBTIL

PROJETO EM DISCUSSÃO
Em. 26 / 02 / 98
Presidente

Aprovado em Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão / 19
Presidente

AUTUAÇÃO

Aos 29 dias do mês de janeiro do ano de
mil novecentos e noventa e sete, autúo presente
supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 97 a 19 98

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINE

1º Secretário: AIMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: SEBASTIÃO ARY CORREA

*Donet
Lobras*

[Handwritten signature]



PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 4/98
PROTOCOLO GERAL...: 113/98
DATA PROTOCOLO...: 29/01/98

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

02

Ofício Nº _____

Anexos _____


PROJETO DE LEI Nº _____

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada Rua FLORINDA CELESTINA DO NASCIMENTO
SUBTIL, a Rua A, que se inicia na Avenida Theodorico
Ferraço (Av. Central), lote 02 da Quadra 02 e termina
na área verde da Quadra 03, situada no bairro Gilson
Carone, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de Janeiro de 1998



JOSE COSTA BOCHAT (Ananiás)
Vereador - PTB

Aprovado em _____ Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão _____

Presidente

JUSTIFICATIVA: Trata-se de uma pessoa que destacava-se pela sociabilidade, discrição e pelo temperamento alegre. Anunciou a estima e admiração de todos que tiveram a satisfação de com ela conviver.

1031

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CARTÓRIO HELENA ALMOKDICE VALADÃO
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
Roberto Valadão
Jamile Valadão Missi Xavier
Jairo José Stefanato
Rua Moreira Os
Cachoeiro de Itapemirim - Esp. Santo

CARTÓRIO HELENA ALMOKDICE VALADÃO
RUA MOREIRA, 06
CERTIDÃO DE ÓBITO

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE

TITULAR EFETIVO

JAMILE VALADÃO MISSI XAVIER

OFICIAL SUBSTITUTA

JAIRO JOSÉ STAFANATO

EXCREVENTE-AUXILIAR

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE, Oficial do Registro Civil, titular do Cartório da 2ª Zona da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei, etc...

CERTIFICO que, sob o nº 3842-_____, fls. 149-_____ do livro C-5-____ de Registro do Óbitos, consta o de Florinda Celestina do Nascimento Subtil _____ falecida no dia vinte e nove -.- de novembro -.- de mil novecentos e noventa e sete -.- (29/11/97-) às 02:30- horas, no Hospital Evangélico, nesta cidade -.- do sexo feminino -.-, de cor parda -.-, profissão doméstica -.- natural deste Estado -.-, residente e domiciliada à Rua Manoel João do nascimento, 03, Zumbi, nesta cidade -.-, com 61 anos -.- de idade, estado civil casada -.-, filh a de Alfeu Celestino Subtil -.-, profissão -.- natural -.-, e residente -.- e de dona Emilia Porcina do Nascimento -.-, profissão -.-, natural -.- residente -.-

Foi declarante Odair José Carião da Silva -.-, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Marcelo Lemos Dias -.- que deu como causa da morte Coma Hipoglicêmico-Diabete Mellitus Tipo II -.- e o sepultamento foi feito no cemitério Parque, nesta cidade -.-

Observações: A extinta deixa viúvo o sr. Luiz Subtil, não era eleito- ra, deixa bens, não deixa testamento conhecido, deixa nove filhos: Maria Jo- sinete, Antonio, Irineu, Arildo, Gerusa, Maria de lurdas, Simone e Fabiano e Fabrício (menores) -.-

O referido é verdade e dá fé.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de dezembro de 1997

[Handwritten Signature]
Oficial do Registro Civil



PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 4/98
PROTOCOLO GERAL...: 113/98
DATA PROTOCOLO...: 29/01/98

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

-05-

Offício Nº _____

Anexos _____

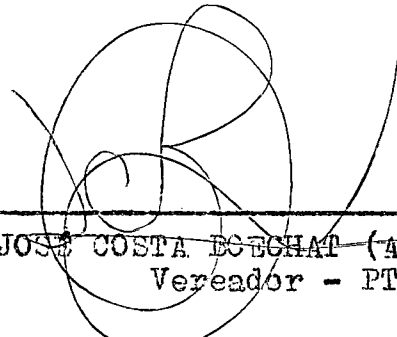
PROJETO DE LEI Nº _____

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada Rua FLORINDA CELESTINA DO NASCIMENTO
SUBTIL, a Rua A, que se inicia na Avenida Theodorico
Ferraço (Av. Central), lote 02 da Quadra 02 e termina
na área verde da Quadra 03, situada no bairro Gilson
Carone, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de Janeiro de 1998



JOSÉ COSTA DE SOUZA (Ananias)
Vereador - PTB

JUSTIFICATIVA: Trata-se de uma pessoa que destacava-se pela socia-
bilidade, discrição e pelo temperamento alegre. An-
gariou a estima e admiração de todos que tiveram a
satisfação de com ela conviver.

06-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO HELENA ALMOKDICE VALADÃO
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
Roberto Valadão
Jamilie Valadão Missi Xavier
Jairo José Stafanato
Rua Moreira Os
Cachoeiro de Itapemirim - Esp. Santa



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO HELENA ALMOKDICE VALADÃO

RUA MOREIRA, 06

CERTIDÃO DE ÓBITO

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE

TITULAR EFETIVO

JAMILE VALADÃO MISSI XAVIER

OFICIAL SUBSTITUTA

JAIRO JOSÉ STAFANATO

EXCREVENTE-AUXILIAR

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE, Oficial do Registro Civil, titular do Cartório da 2ª Zona da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei, etc...

CERTIFICO que, sob o nº 3842- , fls. 149- do livro C-5- de Registro do Óbitos, consta o de Florinda Celestina do Nascimento Sbttil falecida no dia vinte e nove de novembro de mil novecentos e noventa e sete (29/11/97-) às 02:30- horas, no Hospital Evangélico, nesta cidade do sexo feminino, de cor parda, profissão doméstica natural deste Estado, residente e domiciliada à Rua Manoel João do nascimento, 03, Zumbi, nesta cidade, com 61 anos de idade, estado civil casada, filha de Alfeu Celestino Subtil, profissão e residente e de dona Emilia Porcina do Nascimento, profissão, natural e residente

Foi declarante Odair José Carião da Silva, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Marcelo Lemos Dias que deu como causa da morte Coma Hipoglicêmico-Diabete Mellitus Tipo II e o sepultamento foi feito no cemitério Parque, nesta cidade

Observações: A extinta deixa viúvo o sr. Luiz Subtil, não era eleitora, deixa bens, não deixa testamento conhecido, deixa nove filhos: Maria Jo sinete, Antonio, Irineu, Arildo, Gerusa, Maria de lurdes, Simone e Fabiano e Fabrício (menores)

O referido é verdade e dá fé.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de dezembro de 19 97

[Handwritten signature]

Oficial do Registro Civil

FIRMAS:

6º OFÍCIO DE NOTAS
R. DO ROSARIO, 173 - A
CENTRO - RJ

11º CARTÓRIO DE NOTAS
ANTIGO TABELIONATO VEIGA
R. Domingos de Moraes 1788 - S. Paulo - SP

CART. DO 5º OFÍCIO EPAMINONDAS
Cel. Gomes Machado, 114 - Loja 11/13
NITERÓI - RJ

10



CALBI ROGERIO

LUIZ CARLOS MARQUES

-08-

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Projeto: PROJETO-DE-LEI
Iniciativa: JOSÉ COSTA BOECHAT.
Relator: LUIZ CARLOS FONSECA.

N. 004/98

RELATÓRIO. O presente expediente trata de projeto-de-lei, da iniciativa do edil suso mencionado, destinado a denominar via pública. Apreciado em primeira discussão, agora, encontra-se nesta comissão para conhecimento e medidas regimentais.

PARECER DO RELATOR. É da competência desta Casa, e seus integrantes, dispor sobre tal assunto, consoante previsto está na Lei Orgânica Municipal, mormente no art. 43, XIII. Dai, pois, somos favoráveis à sua aprovação.

VOTO DO PRESIDENTE: De acordo com o parecer

VOTO DO MEMBRO. De acordo com o parecer

DECISÃO: Esta comissão, assim, por unanimidade de seus componentes, decide - pelo encaminhamento regular da matéria, seguidas, portanto, as normas regimentais pertinentes.

Sala das Comissões (ES), 06 de março de 1998.

FÁBIO MENDES GLÓRIA - Presidente.


LUIZ CARLOS FONSECA - Relator.


EDISON VALETIN FASSARELLA - Membro

Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de: LEI
Iniciativa: JOSÉ COSTA BOECHAT
Relator: ELIMAR FERREIRA

Nº: 4/98

RELATÓRIO:

Trata-se de P. L. que denomina via pública no B. Gilson Carone.

A proposta está regular quanto aos aspectos inerentes à esta comissão.

Voto do Relator:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

Voto do Presidente:

Voto com o Relator.


Voto do Membro:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 25 de março de 1998.


JOSÉ CARLOS SABADINI
Presidente


ELIMAR FERREIRA
Relator


TULIO JANUARIO ARCANJO
Membro